CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/2020

Determina pagamento de subsídio a Vereadores

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Portarias nºs 067 e 069/2020, de 2 de abril 2020, expedidas pelo Executivo Municipal, de exoneração a pedido dos servidores Josué Afonso dos Santos Junior e Jair Bezerra da Silva, e conseqüente retorno dos mesmos às funções de Vereador na Câmara Municipal, bem como a saída dos Suplentes Silmara de Souza Romero e Gilberto Fernandes dos Santos;

CONSIDERANDO a informação do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal em 22/4/20, que o pagamento aos servidores exonerados foram feitos até o dia 2 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o art. 5º do Ato do Presidente nº 24/2020:

"Art. 5º. Não haverá prejuízo ao pagamento dos subsídios e vencimentos dos Servidores e Vereadores em razão das medidas tomadas no presente Ato e no Ato da Mesa Diretora nº 05/2020 ou de atos futuros decorrentes da prevenção à Pandemia do COVID-19. (art. 3º, §3º da Lei Federal nº 13.979/2020)."

CONSIDERANDO o art. 3°, caput, I e II e seu § 3° da Lei 13.979/2020:

"Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:
I - isolamento;
II - quarentena;
§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo."

RESOLVE:

Determinar o pagamento do subsídio referente ao mês de abril de 2020 aos Vereadores e Suplentes mencionados da seguinte maneira, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica de 15/4/16 em situação análoga:

1 – Jair Bezerra da Silva e Josué Afonso dos Santos Junior – R$ 4.858,31 (referente a 3 Sessões Ordinárias e 28 dias);

2 – Gilberto Fernandes dos Santos e Silmara de Souza Romero – R$ 133,10 (referente a 2 dias).

Miracatu, 24 de abril de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente